



**PORTARIA Nº 1992/2025 - SEAD**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 7826 de 21/08/2025 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020.

**Considerando**, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao **Processo Nº 6033314-94.2025.8.03.0001**, e contido no documento **Nº 22521825/2025- TUCUJURISDOC**.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder Progressão Funcional**, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Saude**, nos termos do art. 20, da Lei **1.059**, de 12 de dezembro de 2006:.

| Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM - 2013 |           |                                  |                            |        |                      |
|-------------------------------------|-----------|----------------------------------|----------------------------|--------|----------------------|
| Nº                                  | Matrícula | Nome                             | Classe Padrão<br>De / Para |        | Efeito<br>Financeiro |
| 1                                   | 0109408-4 | DEISY CRISTINA DA SILVA PALMERIM | 2ª/II                      | 2ª/III | 07/01/2025           |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Macapá-AP, 29 de agosto de 2025**

**FLAVIA SOUTO NOGUEIRA**  
Secretária de Estado da Administração, Em exercício



Cód. verificador: 584921288. Cód. CRC: 38F11BA  
Documento assinado eletronicamente por **FLÁVIA SOUTO NOGUEIRA**, SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO, em 29/08/2025, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

